



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE À COVID-19 EE**

**ATUALIZAÇÃO DE  
09 DE DEZEMBRO DE 2020**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE À COVID-19 – EE – 09/12/2020**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Direção da Escola de Engenharia, em reunião do dia 16/3/2020, recebeu orientações por parte da Reitoria de nossa Universidade no sentido da adoção de medidas que atenuem a proliferação do contágio por parte do novo corona vírus. Foi determinado a cada Unidade Acadêmica a elaboração e atualização de seu Plano de Contingência. Desde esta data a Universidade vem atualizando seu Plano de Contingência frente ao COVID-19, sendo a última versão do documento (versão 1.5 de 11/11/2020) encontrado em <https://www.furg.br/arquivos/Coronavirus/plano-contingencia-furg-atualizado-11-11-20-v3.pdf>.

Neste interim cabe destacar os seguintes documentos enviados pela PROINFRA através do memorando circular 02/2020 da PROINFRA de 09/10/2020 (Medidas a serem adotadas pela FURG nas atividades presenciais) em observância aos documentos que o acompanham: 1) Protocolo de Ações de prevenção à COVID-19 na Universidade; 2) Riscômetro; e 3) Medidas necessárias a serem adotadas para a readequação dos espaços físicos e do distanciamento social. Tais documentos foram divulgados na Unidade.

De uma maneira geral continuam sendo priorizadas atividades remotas (ensino, pesquisa, extensão e administrativas). Atividades consideradas essenciais poderão ter presencialidade de docentes, TAEs e discentes nos campi ou externa a eles, desde que seguidas as recomendações dos documentos supra citados.

São consideradas atividades essenciais (com essencialidade a ser avaliada pelos envolvidos e Direção da Unidade) e, portanto, passíveis de presencialidade:

- Execução laboratorial de Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação);
- Atividades de projetos de pesquisa e extensão;
- Atividades docentes no exercício de ensino remoto;
- Atividades administrativas.

Os itens que seguem trazem a atualização de medidas tomadas particularizada em cada uma das atividades desenvolvidas pela Unidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA

## **2. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GERAL**

Desde o mês de março/2020 foi estabelecido um regime de *home office* para os TAEs e estagiários. Tal regime deve se manter até pelo menos o início do período letivo 2/2020, onde nova avaliação da condição deve ser realizada.

## **3. ATIVIDADES DE ENSINO**

As atividades de ensino nos períodos 1/2020 e 2/2020 durante o Período Emergencial deverão ser desenvolvidas no modo online (definido de acordo com a deliberação 23/2020), conforme Plano de Contingencia vigente.

A permanência de docentes no Campus para o exercício do ensino remoto é permitida, desde que seguida à risca os protocolos estabelecidos nos documentos supracitados.

As atividades presenciais necessárias aos concluintes de graduação e pós-graduação poderão ser realizadas mediante a obediência aos protocolos estabelecidos nos documentos enviados pela PROINFRA.

## **4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Devem ser priorizadas atividades remotas. Caso necessário atividades presenciais para o desenvolvimento inadiável de projetos devem ser seguida à risca os protocolos estabelecidos nos documentos supracitados.

Na ocupação e uso dos laboratórios, incluindo a atividade de concluintes de graduação e pós-graduação, cabe ao responsável do laboratório estabelecer o regramento específico frente a demanda de uso, em obediência aos protocolos estabelecidos.

O Serviço de Assistência à Construção Civil Profa. Dacila Vitola (SASCC) manterá seu atendimento ao público suspenso até ao menos o retorno das atividades letivas presenciais. Outras atividades do projeto serão regradas pela sua coordenação, em obediência aos protocolos estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA

## **5. GRUPOS PET, EMPRESAS JUNIORES E PROJETOS ACADÊMICOS ESPECIAIS**

Deverão manter suas atividades e reuniões no modo remoto até, no mínimo, ter retorno as atividades letivas presenciais.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não obstante a necessária observação dos detalhes presentes nos protocolos expedidos, no exercício das atividades presenciais permitidas, cabe destacar os seguintes itens:

- Uso de máscara em áreas comuns e ambientes compartilhados;
- Medida da temperatura corporal ao adentrar os prédios dotados deste controle;
- Higienização frequente das mãos;
- Distanciamento entre pessoas em ambientes compartilhados conforme especificado no documento 3 (Medidas necessárias a serem adotadas para a readequação dos espaços físicos e do distanciamento social). Quando o ambiente não permitir tal distanciamento deve-se prever uma escala de usuários dos espaços;
- Evitar compartilhar objetos e ferramentas de trabalho quando possível

Vimos novamente a destacar que todas as medidas e recomendações prestadas por meio deste Plano de Contingência podem ainda ser revistas e alteradas em função da evolução da pandemia e serão informadas a todos os servidores da EE a também à Reitoria.

Rio Grande, 09 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Cezar Augusto Burkert Bastos  
Diretor  
Escola de Engenharia - FURG